



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Recarga - Finalidade: recarga de extintores de incêndio classe "a" "b" e "c"; Tipo de cargas: Recarga Extintor de água 2-A gás repelente Nitrogênio (N₂) Capacidade: 10L; / Recarga Extintor de Pó Químico BC 20-B:C Pó químico BC a base de Bicarbonato de Sódio (NaHCO₃) Capacidade: 4 kg; Requisito: recomposição do agente extintor em quantidade e pressão suficientes para uso em plena capacidade.

E aquisição de Placas de Sinalização dos códigos S2 e S12.

A Casa de Acolhimento Nova Vida, instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, atende no momento treze menores, com idades de 1 a 12 anos.

A rotina do acolhimento institucional é permeada por situações de alta complexidade, visto que, as crianças em acolhimento, na grande maioria dos casos, são provenientes de contextos sociais vulneráveis e de risco. É de suma importância que o ambiente esteja apto a comportar os acolhidos, bem como garantir sua segurança. Neste sentido, faz-se necessário a disponibilidade de itens de segurança, tais como extintores de incêndio e placas de sinalização. Além disso, a compra das recargas e placas também justifica-se a partir do solicitado via ministério público através da PANI

63.0330.0000039/2018-6 (SEI nº 29.0001.0040971.2022-64).

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 04368/24

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.003.592	2	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L (ÁGUA PRESSURIZADA)	576
2	027.005.764	2	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC - 4 KG	576
3	001.011.223	1	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE CÓDIGOS S1 OU S2 SAÍDA EMERGENCIA (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA), SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MEDIDA 24X12CM, PVC 1MM	575
4	001.011.224	3	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE CÓDIGOS S12, S15 ROTA DE FUGA, ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA), SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MEDIDA 24X12CM, PVC 1MM	575

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.
Empenho Ordinário.



IV. JUSTIFICATIVA
A Casa de Acolhimento Nova Vida, instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, atende no momento treze menores, com idades de 1 a 12 anos. A rotina do acolhimento institucional é permeada por situações de alta complexidade, visto que, as crianças em acolhimento, na grande maioria dos casos, são provenientes de contextos sociais vulneráveis e de risco. É de suma importância que o ambiente esteja apto a comportar os acolhidos, bem como garantir sua segurança. Neste sentido, faz-se necessário a disponibilidade de itens de segurança, tais como extintores de incêndio e placas de sinalização. Além disso, a compra das recargas e placas também justifica-se a partir do solicitado via ministério público através da PANI 63.0330.0000039/2018-6 (SEI nº 29.0001.0040971.2022-64).
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS
Recarga Extintor de água 2-A gás repelente Nitrogênio (N₂) Capacidade: 10L; / Recarga Extintor de Pó Químico BC 20-B:C Pó químico BC a base de Bicarbonato de Sódio (NaHCO₃) Capacidade: 4 kg; Placas de Sinalização fotoluminescentes dos códigos S2 e S12 SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MEDIDA 24X12CM, PVC 1MM
VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Requisito: recomposição do agente extintor em quantidade e pressão suficientes para uso em plena capacidade. A recarga deverá ser fornecida com as especificações necessárias para garantir a eficácia dos itens com material de qualidade. E entrega das placas solicitadas confirme especificações técnicas.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A recarga deverá ser fornecida com as especificações necessárias para garantir a eficácia dos itens e as placas conforme especificações e normas da ABNT .
VIII. MODELO DE GESTÃO
A recarga e recebimento das placas serão fiscalizada pelo coordenador da instituição.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação do contrato, o mesmo deverá ser substituído e esse prazo somente volta a ser contado após a correção da irregularidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
De imediato após a emissão de empenho.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Deve ser utilizado como referência o menor preço, haja vista que o histórico de aquisições desta prefeitura ou orçamentos realizados, encontram-se sempre dentro do valor de mercado. Porém, salienta-se, que para um mesmo item, possam haver diferentes valores, uma vez, que nestes, estão embutidos custos diversos, de acordo



com a estrutura de cada vendedor.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não há previsão de demanda de itens similares.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não há ata de registro de preço vigente deste objeto.